

Câmara

ARQUIVE - SE

Em 25 de 11 de 1986

Raniero Barbosa
DIRETOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE - SE
Em 06 de 11 de 1996
Presidente

LEI Nº 3.307 ✓

De, 30 de agosto de 1996.

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DA

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE HEMODIÁLISE EM CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de VICTOR MAGNO NOGUEIRA
DIAS uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito

VISTO

Em 07 de 11 de 1996
134/96